~~20~~ 15

D E C R E T O

Concede licença - prêmio ao Extranumerário Mensalista ELIAS MONTEIRO, e manda contar como tempo de serviço em dobro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO - GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE ao Extranumerário Mensalista, ELIAS MONTEIRO, a licença - prêmio - que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 15 de abril de 1.962, a 15 de abril de 1.972, e manda contá-la como tempo de serviço em dobro, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio - Grande do Sul, adotado pelo Município.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 04 de abril de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.